



AVISO

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora,

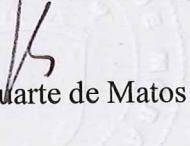
Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2018, deliberou a abertura de procedimento regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento do Programa de Recuperação de Habitações Degradadas assim, encontra-se aberto a partir da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 30 dias o período de participação pública para a elaboração e aprovação do Regulamento do Programa de Recuperação de Habitações Degradadas, podendo os particulares constituir-se como interessados no procedimento e apresentar contributos para a elaboração do supracitado Regulamento, mediante simples comunicação escrita apresentada presencialmente no edifício dos Paços do Concelho durante o horário normal de expediente, enviada pelo correio ou remetida por correio eletrónico (geral@cm-mora.pt) para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito o título do Procedimento, os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.

Para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo assim como publicitados na comunicação social e no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-mora.pt>).

Mora, 31 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Simão Duarte de Matos

